



**Câmara Municipal de Quatis**  
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 20 / 07 / 07

*LA*  
Câmara Municipal de Quatis  
Lúcia Maria Laborão Almico  
Diretora de Secretaria  
Matricula - 04 017 / 99

A Câmara Municipal de Quatis, Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU** e a Presidente **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

### **RESOLUÇÃO Nº 013/2007**

**EMENTA: DETERMINA A CRIAÇÃO DE MECANISMOS PRÓPRIOS PARA RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Quatis manterá em seus órgãos e repartições, mecanismo próprio para reclamações e sugestões de qualquer cidadão, conhecido com "caixa de reclamações ou sugestões".

**Art. 2º** - O órgão ou repartição fornecerá ao cidadão, que solicitar, um formulário padronizado, próprio para que o requerente decline, por escrito, a sua reclamação e sugestão, onde constem o nome e o endereço do autor da mesma, para que lhe seja enviado, por escrito, a resposta à sua reclamação ou sugestão.

**Parágrafo Único** – Os formulários onde não constarem o nome e o endereço do autor da reclamação ou sugestão, também serão analisados pelo órgão competente, e quando necessárias as providências serão tomadas.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 17 de julho de 2007.

*LA*  
**ANGELA TEREZA LEITE**  
Presidente